



LEI Nº 4835/92

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 19 DE MAIO DE 1992.

LUIZ FREIRE

Prefeito.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antonio Francisco de Moraes (Antonio de Pimpa), a atual Travessa do Cajueiro, situada no bairro do Amaro Branco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 14 de maio de 1992.

SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente

MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente

NATANAEL EMERY LOPES
2º Vice-Presidente

VANILDO LETTE
1º Secretário

FAUSTO SILVA
2º Secretário